



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Memorando Eletrônico nº 06/2022 – CCEP, de 23 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria Ufersa/CE nº 051/2019, de 07 de novembro de 2019, que designa a servidora docente Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado como responsável técnica do Laboratório de Engenharia de Petrofísica.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado e Andréa Francisca Fernandes Barbosa como responsáveis técnicas do Laboratório de Petrofísica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR